



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO SP.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em sistema streaming (on-line) os membros do Conselho Municipal de Educação. Conduzida pelo Vice-Presidente Marcos Batalha em substituição a Presidente Evelize que justificou sua ausência por motivos de trabalho. O mesmo agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta única da reunião, a aprovação das Resoluções 01, 02, 03 e 04 que homologa os currículos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA anos iniciais e finais e Educação Especial. Passou a palavra ao Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira. Rodrigo disse que os currículos da Educação Infantil e Ensino Fundamental foram aprovados em 2019. Os currículos da Educação Especial e EJA anos iniciais e anos finais em 2020. No entanto, apenas foram aprovados por ATA e PARECER faltando a resolução de homologação que serão assinados pelo Secretário interino de Educação (Portaria nº247 de 04 de julho de 2022) Arildo Guadagnini e pela Presidente do CME Evelize Assunta Padovani. Essas resoluções, irão ser enviadas para o sistema [plataformabncc.mec.gov.br](https://plataformabncc.mec.gov.br). O objetivo é pleitear mais recurso do FUNDEB, o VAAR (valor anual por aluno). Para o município receber, deve seguir algumas regras. O prazo de envio foi adiado para 15 de agosto, essa informação veio do diretor da Uncme-SP Milton Herrera. Rodrigo enfatiza que o currículo da EJA foi aprovado com ressalva, porém acredita não haver problemas para o envio, más comentou com os pares se achasse melhor segurar o mesmo e junto com o conselheiro Caio Moreira representante da EJA, fazer as devidas correções no currículo e emitir um novo PARECER. As conselheiras Ana Ribeiro, Helen Conral, Eliane Carrijo, Adriana Francelino e os Conselheiros Caio Moreira

e Marcos Batalha acharam melhor deixar como está e enviar este, e se o sistema pedir para corrigir, então os formadores da EJA Caio e Rodrigo farão as devidas correções. Nas resoluções, Rodrigo ditou os artigos, incisos e parágrafos necessários para a construção dos mesmos, além de citar a Constituição Federal, Lei Estadual, Lei Municipal, Lei orgânica municipal e Regimento Interno do CME. Assim, o Vice-Presidente colocou em votação as Resoluções. Aprovado por unanimidade. Nada mais. Eu (a) Rodrigo Lucas de Oliveira, Secretário digitei a presente ata a qual será lida e assinada.



12/07/2022

Marcos Aurélio Rachid Batalha (Vice-Presidente)\_\_\_\_\_

Rodrigo Lucas de Oliveira (Secretário)\_\_\_\_\_

Adriana Aparecida Francelino de Souza\_\_\_\_\_

Eliane Carrijo City Vasconcellos\_\_\_\_\_

Ana Maria Ribeiro\_\_\_\_\_

Caio César Adário Moreira\_\_\_\_\_

Hellen Conral\_\_\_\_\_